

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. P- 279/09 - CTASP

Brasília, 15 de setembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor **MICHEL TEMER**Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de prejudicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 163, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que resolvi declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 374/07 – do Deputado Flávio Bezerra – que "altera o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências", em consequência da edição da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009 (parágrafo único do art. 4º).

Respeitosamente,

Deputado SABINO CASTELO BRANCO Presidente